PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

EMENDA: Concede o Título de Cidadão Cabense ao Senador da República Humberto Sérgio Costa Lima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Cabense ao Senador da República Humberto Sérgio Costa Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pernambucana e, em especial, ao município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º — Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com o homenageado e a autora deste Projeto de Resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do CERTIFICADO de Cidadão Cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.11.10 10:12:54 -03'00'

GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cabense ao Senador da República Humberto Sérgio Costa Lima, em reconhecimento à sua destacada trajetória pública e ao compromisso constante com as causas sociais e com o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, notadamente do município do Cabo de Santo Agostinho.

Médico e jornalista por formação, o Senador Humberto Costa exerceu papel de grande relevância nacional como Ministro da Saúde (2003–2005), quando implantou e consolidou importantes programas que beneficiam diretamente milhões de brasileiros, entre eles o Farmácia Popular, o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), o Brasil Sorridente, além de ter sido um dos articuladores da Hemobrás, empresa pública instalada em Pernambuco, que representa um marco na produção nacional de hemoderivados e medicamentos de alto custo.

Ao longo de seu mandato como Senador por Pernambuco, Humberto Costa tem sido um parceiro permanente dos municípios pernambucanos, inclusive do Cabo de Santo Agostinho, destinando emendas parlamentares que possibilitaram a realização de diversas ações nas áreas de saúde, infraestrutura, assistência social e educação, contribuindo de forma concreta para a melhoria da qualidade de vida dos cabenses.

Essas iniciativas, fruto de sua sensibilidade política e compromisso com o desenvolvimento regional, demonstram o vínculo de solidariedade e atenção com o povo desta cidade.

O Senador Humberto Costa também é reconhecido pela defesa dos direitos humanos, pela atuação firme em políticas de inclusão social e pela contribuição ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), pautando sua trajetória pela ética e pelo serviço público comprometido com o bem coletivo.

Diante do exposto, a concessão deste Título é um justo reconhecimento da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho àquele que tem dedicado sua vida pública a promover políticas e ações que impactam positivamente a vida dos pernambucanos e, de modo especial, dos cabenses.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.11.10 10:13:35 -03'00'

GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT